

**DECRETO Nº 1894/16 DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15VII de 24 de novembro de 2015,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319113000000	2071	20.000,00
0901	319004000000	2161	13.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319011000000	2271	20.000,00
0901	339030000000	2161	6.500,00
0901	339039000000	2161	6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
25 de AGOSTO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

